EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026	
Processo Administrativo SEI	00011.083824/2025-44
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação nº **05/2026**
Fundamento Legal	art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	**Ipê Produções Ltda** **Cnpj: 44.348.956/0001-54**
Objeto	Patrocínio a IPÊ PRODUÇÕES LTDA, que apresenta o "Projeto "Documentário Tech Para Todos – Edição 2025", a ser exibido na TV Meio Norte: Programa PAINEL – 05/12/2026 e Reprise – 06/12/2026.
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	29/06/2026
Valor Global	R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Nota de Reserva no SIAFE	2026NR02045

Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 311/2026

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato n° 055/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026**.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do **Contrato nº** 055/2026 celebrado por esta Secretaria, qual seja, **Inexigibilidade nº 05/2026,** com base no art. 74, caput, da Lei n° 14.133/2021, referente ao patrocínio para **IPÊ PRODUÇÕES LTDA,** com sede e foro na cidade de Teresina - PI, estabelecida à Av. Elias João Tajra, 1717, Fátima – Teresina/PI – 64.049-305, inscrita no CNPJ sob o n° 44.348.956/0001-54, que tem como objeto patrocínio do **"Projeto "Documentário Tech Para Todos – Edição 2025", a ser exibido na TV Meio Norte: Programa PAINEL – 05/12/2026 e Reprise – 06/12/2026**: os seguintes servidores:

Nº	Nome	Matrícula	Condição	Email
1	Vívien Maria Cortez Veloso	100443-X	Gestor	vivienveloso@seduc.pi.gov.br
2	Cleidimar Maria Leal	103719-6	Fiscal	cleidimar.leal@seduc.pi.gov.br
3	Francicleiton de Pinho Cardoso	037455-4	Fiscal	francicleitoncardoso@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20365, datada de 1 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000469/2026-13

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 30.465.989/0001-70;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “FESTIVAL JULINO”, NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA-PI, NA DATA DE 26 DE JULHO DE 2026.